



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 141/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

Autoriza a abertura de Teste Seletivo para reposição de Professor para o Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Solicitação de Vaga – Professor Temporário nº 018/2013-DCO;

Considerando o contido no **Protocolizado nº 18697/13-DPE**;

Considerando o contido na Resolução nº 163/2013-DCO;

Considerando o contido na Resolução nº 133/2013-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Teste Seletivo para reposição de Professor para o Departamento de Economia, conforme especificações contidas na Solicitação de Vaga – Professor Temporário nº 018/2013-DCO, tendo como vaga de origem a vaga do professor Jucélio Kretzer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.